



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
COORDENAÇÃO DE ESTRUTURAÇÃO DAS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS DE APOIO À VISITAÇÃO

EQSW 103/104 Complexo Administrativo Bloco A, - Bairro Setor Sudoeste - Brasília - CEP 70670-350

Telefone:

Extrato

EDITAL PARA CREDENCIAMENTO Nº __/2024

OBJETO: Credenciamento de Pessoas Físicas interessadas em realizar a prestação do serviço de transporte aquaviário de passageiros para fins turísticos na Reserva Extrativista Marinha do Arraial do Cabo.

O INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE- ICMBio torna pública errata do Edital para Credenciamento 01/2024 de Pessoas Físicas interessadas em realizar a prestação do serviço de transporte aquaviário de passageiros para fins turísticos na Reserva Extrativista Marinha do Arraial do Cabo, que altera o seu cronograma.

Onde se lê:

Fase	Datas
Solicitação de Habilitação	30/09 a 04/10/2024
Resultado da habilitação	Até 14/10/2024
Prazo recursal	Até 18/10/2024
Resposta aos recursos	Até 23/10/2024
Solicitação de envio das comprovações do Credenciamento	Até 25/10/2024
Prazo para entrega de comprovações do Credenciamento	Até 01/11/2024
Resultado do Credenciamento	Até 06/11/2024
Emissão das Autorizações	Até 22/11/2024
Publicização dos autorizados	Até 29/11/2024

Leia-se:

Fase	Datas
Solicitação de Habilitação	30/09 a 04/10/2024
Resultado da habilitação*	De 14/10/2024 a 06/12/2024
Prazo recursal	Até cinco dias corridos após comunicação do resultado da habilitação
Resposta aos recursos	Até cinco dias corridos após recebimento do recurso
Emissão das Autorizações	Até 20/12/2024
Publicização dos autorizados	Até 23/12/2024

* A habilitação somente será efetivada após a entrega de todos os documentos pendentes junto ao ICMBio (o interessado receberá um ofício comunicando suas pendências, caso haja).

LEANDRO DO NASCIMENTO GOULART

Chefe da RESEX Marinha do Arraial do Cabo



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Do Nascimento Goulart, Chefe**, em 11/10/2024, às 18:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **20104417** e o código CRC **29D6E314**.